



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE DIREITO
SECRETARIA DA DIREÇÃO

COLEGIADO DE UNIDADE - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE MAIO DE 2020

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte, às quinze horas, reuniram-se, por meio eletrônico, a Diretora da Faculdade de Direito, Fernanda Pontes Pimentel, as servidoras da secretaria da Direção, Sabrina Fabris e Luane Vianna e os membros do colegiado de Unidade, sendo os docentes: Alfredo Dolcino, Gustavo Sampaio, Paulo Corval, Carlos Magno, Eduardo Manuel Val, Wanise Cabral, Edson Alvisi Neves, Adriana Dias Vieira, Alexander Seixas da Costa, Fernando Gama, Cibele Carneiro, Ozéas Corrêa, Rogério Pacheco Alves, Marcelo Pereira, Raquel Nery Cardozo; os técnicos administrativos: Ilma Regina dos Santos Cunha, Ana Maria da Conceição D. Vianna, Felipe Stevans, Miriam Amorim Gusmão e os discentes: Gabriel Faria da Costa e Inara da Silva Juvita. Além dos membros do colegiado supracitados, participou também o Coordenador Delton Meirelles. Abrindo a reunião, o CAEV - Centro Acadêmico Evaristo da Veiga informou os discentes que farão parte da composição do Colegiado de Unidade, sendo os membros titulares, Gabriel Faria da Costa e Guilherme Silva Peixoto Gomes e os suplentes, Inara da Silva Juvita e Emanuel Maciel Borges. A seguir, prosseguiu-se ao primeiro ponto da pauta. **1 - Cumprimento da IN 08/20 - Plano de Trabalho Docente;** A proposta de Plano de Trabalho, a que se refere o inciso I do artigo 4º da IN 08/20, foi discutida pelos membros da reunião e chegou-se a seguinte deliberação: o encaminhamento do plano de trabalho será feito a todos os docentes, que deverão preencher com as atividades que estão sendo realizadas por cada um, respeitando o isolamento social e a suspensão das atividades proposta pela Organização Mundial de Saúde - OMS e pela Reitoria. Como é do conhecimento de todos as aulas regulares não estão sendo ministradas presencialmente ou por via remota, haja vista a pouca infraestrutura virtual que a UFF oferece. Contudo, muitos docentes continuam suas atividades de pesquisa e extensão, aulas virtuais para turmas de pós-graduação, eventos on-line etc. Todas as atividades desenvolvidas nesse período devem constar no plano de trabalho. Após o preenchimento, cada docente deverá encaminhar seu plano para o Departamento a que está vinculado para sintetizar as informações, cabendo à chefia departamental guardar o documento em arquivo próprio. **2 - Duas decisões tomadas "ad referendum" do Colegiado de Unidade foram apresentadas pela Diretora Fernanda para ciência de todos os membros:** **2.1** - DINTER - a alteração orçamentária do Projeto DINTER PPGSD-UFF e UERR, que passa a prever valores a serem destinados ao PDI (na ordem de 5%, no total de R\$ 90.750,00) e ao PIS/PASEP (na ordem de 1%, no total de R\$ 18.150,00), reduzindo a receita líquida do projeto de R\$ 1.815.000,00 para o total de R\$ 1.706.100,00. **2.2** - Destinação da Emenda Parlamentar de autoria do deputado federal Alessandro Molon, no total de R\$ 200.000,00 em custeio, destinando R\$ 100.000,00 enquanto Termo Aditivo para o Projeto FEC 4288 (Laboratório de Justiça Ambiental) e R\$ 100.000,00 para subsídios a obras na Faculdade de Direito, que, conforme pontuou a Diretora, deverão ser usados para solucionar de forma emergencial principalmente os problemas dos telhados, infiltrações e descupinização nos dois *campi* da Faculdade de Direito. **3 - Adequação da realidade institucional diante da emergência de saúde pública em razão da COVID-19;** **3.1 - Decisão CEPEX 110/2020;** aprova no seu §2º a execução remota de defesa de Trabalho de Conclusão,

Monografia, Projeto Final ou Trabalho Final e elenca as diretrizes a serem observadas, como a concordância formal dos envolvidos (estudante, orientador e membros da banca) por meio do preenchimento de formulário próprio; a ciência da Coordenação de Curso; divulgação, na página do Curso ou da Unidade Acadêmica, da data, do horário e do endereço eletrônico da plataforma pela qual ocorrerá cada defesa, para permitir a sua publicidade e frequência; elaboração, pelo Presidente da Banca, da Ata de Defesa, em conformidade com o disposto no regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso de cada Curso de Graduação; encaminhamento da Ata de Defesa e do trabalho escrito para a Coordenação de Curso, em formato eletrônico, conforme demais procedimentos e orientações habituais da mesma. **3.2 - Deliberações do CUV previsto para o dia 27/05/2020, às 10 horas;** Conforme relato da Diretora Fernanda, houve a deliberação para a prorrogação dos mandatos dos colegiados que expirarem durante a suspensão das atividades, o que para a Faculdade de Direito não se aplica, tendo em vista que as eleições para todas as Chefias, Direção, Coordenação e Colegiado de Unidade aconteceram no final do ano passado. Também se deliberou pela prorrogação do trabalho remoto até o dia 30 de junho de 2020. **3.3 - Atribuições dos Colegiados de Unidade, de Curso e das Chefias Departamentais no "plano de retomada" previsto como pauta central da supracitada reunião do CUV;** A Diretora Fernanda comenta que a Faculdade de Direito deve traçar um plano de retomada, e que como Direção precisa se preocupar em oferecer infraestrutura para isso acontecer, já que as salas de aula precisam ser compatíveis com a nova realidade. O Coordenador Delton, manifestou-se no sentido de esperar por orientações superiores. Paulo, sugeriu que se monte um cronograma de retomada e que os departamentos se reúnam e montem um indicativo para a reunião do Colegiado de Curso. Os professores Ozeas e Alfredo concordaram com a fala do professor Delton, mas sugeriram que a Faculdade de Direito faça um diagnóstico do curso, da realidade dos alunos e das necessidades especiais para essa retomada, tanto físicas como tecnológicas. O professor Gustavo pediu a palavra e disse ser insubstituível a presença física de um professor em sala de aula, mas a Faculdade de Direito deve fazer um levantamento de suas particularidades e deficiências tecnológicas, a fim de que não fiquemos inertes em meio a essa paralisação. Há um temor de retomada presencial, pontuou o professor Alexander, o que de fato faz pensar que devemos nos adequar a essa realidade virtual. Hoje há inúmeras plataformas que podem proporcionar um EAD de qualidade e com boa aceitação do corpo discente, diz o professor Marcelo. Na sequência, o discente do CAEV, Gabriel, esclarece as iniciativas que o centro acadêmico vem adotando para um estreitamento da relação com os estudantes, como por exemplo, um formulário desenvolvido para avaliar a realidade de cada um, e uma reunião aberta na próxima segunda-feira (01/06) para ouvir as demandas e dialogar com o corpo discente. Pontuou ainda, que num eventual retorno das atividades presenciais devem ser adotadas diversas formas de prevenção. Por fim, deliberou-se, à unanimidade, que será elaborado um ofício ao Colegiado de Curso solicitando uma reunião e audiência pública para manifestação sobre os planos de retomada e a aplicação da Decisão 110/20 do Cepex. **4 -** A Diretora Fernanda deu a palavra ao professor Edson Alvisi para comentar sobre a realização de projetos de pesquisa, conforme Edital conjunto do Ministério Público e da Defensoria Pública do RJ, em que cinco projetos desenvolvidos no âmbito do grupo de pesquisa do programa foram selecionados: 1.1) Direito da concorrência e consumidor; 1.2) Defesa do consumidor e superendividamento; 1.3) Proteção de dados e relação de consumo; 1.4) Planos de saúde e defesa do consumidor; e 1.5) Saneamento básico e Direito do Consumidor. O professor solicita, então, a aprovação do Colegiado de Unidade para o processo de recebimento do recurso via UFF, que restou aprovado à unanimidade. **5 - O**

professor Edson Alvisi também comentou sobre o Acordo de Cooperação para o desenvolvimento de atividades de pesquisa, ensino e extensão entre UFF e Instituto de Direito Público (doc. em anexo), também aprovado à unanimidade

Aproveitando o ponto da pauta, o professor Paulo Corval, solicitou um levantamento dos convênios e acordos abertos. A Diretora afirma que o levantamento será feito e aproveita para dizer que a Secretaria tem feito um trabalho de atualizações na parte administrativa e em relação aos veículos de mídia (facebook, instagram). **6 - Assuntos gerais**

A professora Cibele cumprimenta os colegas que tiveram os projetos aprovados com a Prefeitura de Niterói e informa que teve o seu projeto “Inclusão e acessibilidade no ensino superior” aprovado pela PROEX e que em julho deverá começar a seleção dos alunos.

A Diretora Fernanda parabeniza os colegas pelos projetos aprovados e sugere que, a despeito de não termos semana acadêmica presencial prevista para esse ano, podemos pensar em uma semana virtual como mais uma ação de envolvimento da comunidade acadêmica e promoção dos que foi desenvolvido.

Na sequência o servidor Felipe agradece a participação massiva do colegiado em uma reunião virtual exitosa.

Por fim, o professor Alfredo sugere que a Faculdade de Direito manifeste repúdio às manifestações criminosas que o governo Federal tem tido em relação a educação pública.

Nada mais havendo a tratar, a Diretora agradeceu a presença de todos e encerrou-se a reunião às 17:30 h. Eu, Sabrina Fabris, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes.

Sabrina Fabris

Servidora da Secretaria da Direção

Fernanda Pontes Pimentel

Diretora